



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 153/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 062/2020 de 02 de setembro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 062/2020 de 02 de setembro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação Exclusiva de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para prestação de Serviços de Comunicação Visual e Serviços Gráficos para o Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **ANDERSON DE SOUZA SERRANO 02571933914**, nos Lotes de 01 a 04, com valor total de R\$ **36.630,00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta reais).**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de setembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 154/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 063/2020 de 17 de setembro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 063/2020 de 03 de setembro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Contratação de farmácia local, Visando o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela Inditec, para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **FARMACIA SUPER POPULAR**, nos Lotes de 01, 02 e 03, com valor total de R\$ **25.000,00 (vinte cinco mil reais).**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de setembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de empresa para Fornecimento de forma fracionada conforme demanda de madeira para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altônia-PR.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 91.590,50 (noventa e um mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)**

**EMIÇÃO DO EDITAL: 15/09/2020**

**ABERTURA: 29/09/20 ÀS 08:30**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote**

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-0,00 –(zero real)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail:

[licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 15/09/20**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** Objetivando a Fornecimento de impressos e material gráfico, para uso na Prefeitura Municipal e nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal

**VALOR MÁXIMO: R\$ 49.808,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oito reais)**

**EMIÇÃO DO EDITAL: 16/09/20**

**ABERTURA: 29/09/20 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote**

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-0,00 –(zero real)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail:

[licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 16/09/20**

**PREGOEIRO**